



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 233/2015

Porto Velho, 26 de junho de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Processo nº 889/2015-01, de 28 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o Parecer nº. 774/2015/PROGER/IPAM de 15 de junho de 2015.  
Resolve,

Arbitrar e conceder diária ao servidor abaixo, que deslocou-se ao distrito de Jaçi-Paraná com a finalidade de levar os servidores que estavam participando do projeto AÇÃO IPAM NOS DISTRITOS, na qual foi realizado os seguintes procedimentos: Cadastramento na Assistência Médica, Emissão de carteiras para segurados e seus dependentes, Atendimentos na Área de Saúde e outros atendimentos, a ser realizar nos distritos do Município de Porto Velho, localizados ao longo da BR 364.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Darias</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
José Nivardo de Almeida CPF 386.264.462-68 Cadastro: 4-3/1	Auxiliar Previdenciário	1 ½	37,51	37,51

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 13.178, de 30 de agosto de 2013 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, de 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

Publicada no DOM nº 5.010 de 20/07/2015